



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO



ANO I - TUPIRAMA, QUINTA - FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2017 - Nº 20

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO N.º 175/2017,

Tupirama - TO, 01 de Agosto de 2017.

“Dispõe sobre revogação do Decreto n.º 118/2017, de 11 de Maio de 2017, que nomeava o Sr. **PAULO SÉRGIO FRANÇA SILVA**, para em comissão exercer o cargo de Coordenador de Eventos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Art. 1º - Revogar o Decreto n.º 65/2017, de 01 de fevereiro de 2017, que nomeava o Sr. **PAULO SÉRGIO FRANÇA SILVA**, portadora da RG n.º 030.759 2ª via SSP/TO e CPF n.º 491.599.091-53, para em comissão exercer o cargo de Coordenador de Eventos, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2017.

DECRETO N.º 176/2017,

Tupirama - TO, 01 de Agosto de 2017.

“Dispõe sobre nomeação do Sr. **CLÉBIO GOMES SOARES**, para em comissão exercer o cargo de **Superintendente do Almojarifado do FMS**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:



HELISNATAN SOARES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **CLÉBIO GOMES SOARES**, portador da RG n.º 85.842 SSP/TO e CPF n.º 623.382.181-91, para em comissão exercer o cargo de **SUPERINTENDENTE DO ALMOXARIFADO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2017.

DECRETO N.º 177/2017,

Tupirama - TO, 01 de Agosto de 2017.

“Dispõe sobre revogação do Decreto n.º 19/2017 e nomeação do Sr. **MAILSON COSTA NOIA**, para em comissão exercer o cargo de **Superintendente de Departamento de Trânsito e Oficinas**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

Art. 1º - Revogar o Decreto n.º 19/2017, de 02 de Janeiro de 2017 e Nomear o Sr. **MAILSON COSTA NOIA**, portador da RG n.º 942.611 2ª Via SSP/TO e CPF n.º 030.350.141-32, para exercer o cargo de **Superintendente do Departamento de Trânsito e Oficinas**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2017.

DECRETO N.º 180/2017

Tupirama-TO, 09 de agosto de 2017.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de **pleno domínio, imóvel urbano situado no município de Tupirama-TO, e dá outras providências**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 6, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta o Art. 6º e 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

CONSIDERANDO que o município necessita de área para estruturação e ampliação da Secretaria de Infraestrutura.

CONSIDERANDO que existe área particular já edificada com espaço suficiente para atender as necessidades do município, ou seja, edificação com duas salas, um banheiro, um poço mini artesiano, terreno completamente murado.

CONSIDERANDO que a área a ser desapropriada será de grande utilidade para esta municipalidade, pois permitirá a reestruturação e ampliação da secretaria de infraestrutura desta municipalidade.

CONSIDERANDO que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse individual.

Referente mês.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em três parcelas iguais de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de uma área de terreno urbano, constituída pelo lote nº 06, da Quadra 57, localizado na Av. Tocantins, esquina com a Rua 2, Setor Novo Horizonte, com as seguintes dimensões: 24.00 metros de frente, 25.97 metros de fundo, 46,82 metros na lateral direita e 57.08 metros na lateral esquerda, totalizando 1.244,34 m², situado nesta cidade, em nome de Orlei Brito Alves, portador da cédula de identidade nº 299.575 SSP\TO e CPF\MF nº 267.862.303-34

Art. 2º O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover o reestruturação da secretaria de infraestrutura, constituindo-se medida de relevante interesse público, conforme manifestações iniciais.

Art. 3º Fica, ainda, a Secretária Municipal de Finanças autorizado a promover os atos administrativos ou judiciais, pela via amigável ou judicial, sendo indenizado a quem de direito, nos termos do que dispõe o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, em caráter de urgência, necessário a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, inclusive, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de agosto do ano 2017.

Helisnatan Soares Cruz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133/2017.

Tupirama – TO, 01 de Agosto de 2017.

“Dispõe sobre concessão de 20 % (vinte por cento) de gratificação à servidora **Daysa Fonseca**, com efeitos a contar da presente data”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora DAYSA FONSECA DE ARAÚJO, portadora da RG nº 1.132.119 SSP/TO e CPF nº 043.368.311-22, contratada como Auxiliar Administrativo, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seu salário base, equivalente a R\$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos), com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, ao 01 (primeiro) dia do mês de Agosto de 2017.

HELISNATAN SORES CRUZ
Prefeito Municipal

